

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI Nº 3.485, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre autorização para receber em comodato imóvel particular para funcionamento da unidade Escolar Municipal Padre Sandro Evangelista Pereira."

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de comodato com o espólio de Yolanda Lopes da Silva, CPF nº 100.715.558-20, representado por sua inventariante Miriana Gonçalves da Silva, RG. nº 5.611.574, CPF nº 004.514.488-55, para uso a titulo gratuito, do imóvel localizado à Rua Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, nº 156 - Itaquaquecetuba – SP, inscrição imobiliária nº 44453-34-22-0162-00-000-03, Id físico nº 43062.

Art. 2º - O uso do imóvel a que alude o artigo anterior se dará até dia 31, de dezembro de 2.020 e destinará exclusivamente ao funcionamento da unidade Escolar Municipal "Padre Sandro Evangelista Pereira".

Art. 3º - Durante o período de uso, o imóvel será isento de Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.000/2.000, as demais despesas como, fornecimento de água e energia elétrica, ficarão a cargo da Municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria das dotações orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

ITAQUAQUECETUBA, em 05 de novembro de 2.018; 458° da Fundação da Cidade e 65° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA Secretário de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO Diretora do Departamento de Administração Geral